



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
CONTRATO 59/2021 (PO 58/2021 – PROCESSO VETOR 265745)

Dados do Contrato nº 59/2021:

1. Finalidade da obra: **SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA LONDRINA;**
2. Construtora: **DACAN CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA;**
3. Endereço: Av. do Café, 600 – Conj. Café – Londrina-Pr;
4. Data do contrato: 09/12/2021;
5. Início da obra: 21/01/2022;
6. Término da obra: 11/03/2022;
7. Duração da obra: 49 dias;
8. Área: 1.824,00 m2;
9. Valor Total da Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 328.849,99;
10. Valor Total Materiais (com aditivos e reajuste): R\$ 285.674,52;
11. Valor Total Mão de Obra (com aditivos e reajuste): R\$ 43.175,47;

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização dos serviços de **SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DA COBERTURA DO BARRACÃO ANEXO AO FÓRUM TRABALHISTA LONDRINA**, objeto do Contrato nº 59/2021, com efeitos através do despacho exarado pelo Sr. Ordenador da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados todos os serviços referentes ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - (41) 3310-7761/7762 – obras@trt9.jus.br
Rua Vicente Machado, 147 – 3º andar - Centro - CEP 80.420-010 – Curitiba- PR

referido contrato, conforme descritos nos Memoriais Descritivos, nos projetos e nas planilhas do Edital.

Tendo decorrido o prazo de observação, conforme o disposto no Artigo 73 da Lei 8.666/93, após o recebimento provisório ocorrido em 11/03/2022, certificam o recebimento definitivo dos mesmos.

Curitiba, 09 de Junho de 2022.

Kelvi Leandro da Silva
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Carlos Henrique Siwek
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Arnaldo Nascimento de Souza
Fiscal membro da comissão de fiscalização

Camila Artigas de Faria